



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispensa servidora pública municipal do exercício de função gratificada de Coordenadora da Vigilância Sanitária.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal Renata Cristina Rossi Minarini, matrícula nº 000.595, dispensada do exercício da função gratificada de Coordenadora da Vigilância Sanitária, para o qual havia sido designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal